- RF01 O sistema deve ter uma pagina incial aberta ao público
- RF02.- O sistema deve permitir o cadastro de instituições e usuários.
- RF03- O sistema deve ter dois grupos de usuários: usuários comuns e administradores da instituição.
- RF04 O sistema deve aceitar cadastros de usuários com o mínimo de 15 anos.
- RF05- O sistema deve cadastrar um responsável para usuários menores de 18 anos.
- RF06- O sistema deve cadastrar os seguintes dados do responsável: nome, data de nascimento, CPF, parentesco, endereço e número de telefone.
- RF07- O sistema deve guardar os seguintes dados do administrador: função na instituição; data de início da função, nome, endereço e telefone; data de nascimento, e-mail, CPF. senha
- RF08- O sistema deve, logo após o cadastro do administrador, cadastrar a instituição.
- RF09- O sistema deve solicitar para o cadastro de instituições as informações: nome da organização, eixo de atuação, endereço, telefone, email de contato, foto, categorias e CNPJ.
- RF10- O sistema deve vincular somente um administrador por instituição.
- RF11- O sistema não deve permitir que o administrador tenha perfil pessoal, pois o perfil deste será o da instituição.
- RF12- O sistema deve direcionar os usuários após o login para uma página home.

- RF13- O sistema deve permitir que os usuários e administradores realizem login com email e senha.
- RF14- O sistema deve permitir a apresentação dos perfis das instituições e perfis de usuários.
- RF15- O sistema deve permitir que o perfil da instituição seja editado pelo seu administrador.
- RF16- O sistema deve mostrar no perfil do usuário as informações: nome, data de nascimento, sexo, trabalho (ocupação), formação acadêmica, habilidades e foto.
- RF17- O sistema deve permitir que o perfil do usuário seja editado apenas por ele.
- RF18- O sistema deve permitir que a instituição poste vagas para voluntariado.
- RF19- O sistema deve solicitar as seguintes informações sobre a vaga de voluntariado: título, função, idade mínima, tempo de duração, endereço, horário e quantidade de pessoas necessárias.
- RF20- O usuário somente poderá se voluntariar se estiver cadastrado e logado;
- RF21- O sistema deve permitir que os usuários se voluntariem;.
- RF22- O sistema deve mostrará ao administrador quando um usuário se voluntariar em sua instituição;
- RF23- O sistema deve permitir que o administrador da instituição visualize o perfil e aprove os respectivos voluntários.
- RF24- O sistema deve mostrar ao voluntário se foi aceito.
- RF25- O sistema deve permitir que o administrador da instituição edite ou exclua vagas de voluntário.

- RF26 O sistema deve permitir a postagem de campanhas de doações no perfil da instituição;
- RF27 O sistema deve permitir que o administrador escolha se a campanha será periódica ou permanente;
- RF28 O sistema deve solicitar sobre a campanha: título, descrição, imagem opcional, categoria, chave pix ou nº da conta e meta a ser alcançada.
- RF29 O sistema deve listar na categoria de campanhas as seguintes opções: material de limpeza, roupa, brinquedo, alimento ou dinheiro;
- RF30 O sistema somente deve permitir a escolha de uma categoria por campanha;
- RF31- O sistema deve, exceto se a categoria da campanha for dinheiro, tornar obrigatório o preenchimento do campo: endereço para entrega.
- RF32- O sistema deve dar prioridade a campanha que busquem arrecadar alimentos;
- RF33 O sistema deve permitir que usuários e outras instituições doem nessas campanhas.
- RF34 O sistema deve permitir a doação de pequenas quantidades em uma campanha, um usuário não é obrigado a bater a meta sozinho;
- RF35- O sistema deve permitir que o administrador da instituição edite e exclua campanhas;
- RF36 O sistema deve em um painel quantizar em ordem decrescente as instituições e suas respectivas doações;